

RELATÓRIO DE GESTÃO

2023



Vila do Corvo, abril de 2024

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CA - Conselho de Administração

DRS - Direção Regional da Saúde

PRV - Plano Regional de Vacinação

SAP - Serviço de Atendimento Permanente

USIC - Unidade de Saúde de Ilha do Corvo

Índice

I NOTA INTRODUTÓRIA

II ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1. A UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO CORVO
- 2.2. GESTÃO POR OBJETIVOS E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS
- 2.3. DIFICULDADES SENTIDAS
- 2.4. ORGANOGRAMA

III RECURSOS HUMANOS

- 3.1. QUADRO DE PESSOAL DA USIC
- 3.2. CARACTERIZAÇÃO DA FAIXA ETÁRIA E SEXO DOS FUNCIONÁRIOS DA USIC
- 3.3. BALANÇO SOCIAL DE 2023
- 3.4. AÇÕES DE FORMAÇÃO E/OU DE ESCLARECIMENTO
- 3.5. REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

IV. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RECURSOS UTILIZADOS

- 4.1. COLABORAÇÃO/COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES
- 4.2. DESLOCAÇÃO DE DOENTES
- 4.3. RASTREIOS COA
- 4.4. ATIVIDADES E RECURSOS
- 4.5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS UTENTES
 - 4.5.1. CONSULTAS DE MEDICINA GERAL, PLANEAMENTO FAMILIAR, SAÚDE INFANTIL E ESCOLAR E SAÚDE MATERNA
 - 4.5.2. SAP (SERVIÇO DE ATENDIMENTO PERMANENTE-MÉDICO)
 - 4.5.3. SERVIÇO DE INTERNAMENTO
 - 4.5.4. CUIDADOS DE ENFERMAGEM
 - 4.5.4.2. VACINAS MINISTRADAS EM 2023
- 4.6. ATOS DE DIAGNÓSTICO E ATOS TERAPÊUTICOS REALIZADOS

V. ANÁLISE FINANCEIRA

- 5.1. EVOLUÇÃO DOS PROVEITOS E GANHOS
 - 5.1.1. PROVEITOS E GANHOS POR RUBRICA FINANCEIRA
- 5.2. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS E PERDAS
 - 5.2.1. CUSTOS E PERDAS POR RUBRICA FINANCEIRA
- 5.3. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
 - 5.3.1. BALANÇO
 - 5.3.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

I. Nota Introdutória

A prestação de contas que se apresenta para aprovação é constituída por um conjunto de documentos, mapas e demonstrações que refletem toda a atividade financeira efetuada ao longo do ano económico de 2023 e comprova, dentro do possível e com as enormes limitações com que nos defrontamos, a responsabilidade e o nível de desempenho alcançado na gestão de recursos públicos que nos foram atribuídos e, posteriormente, quase caso a caso, disponibilizados.

No presente relatório evidenciam-se os aspetos mais relevantes na prossecução das atividades desenvolvidas no âmbito das atribuições legalmente cometidas à USIC — Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2010/A, de 19 de novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 34/2023/A, de 27 de novembro — durante o referido ano. Manteve-se durante 2023 a situação de dificuldades já referida anteriormente, uma vez que apesar de já terem sido dados alguns passos para dotar esta Unidade de Saúde de meios para uma gestão autónoma, a mesma centra-se muito em torno de um número muito reduzido de colaboradores. Por esse motivo este documento explana algumas das nossas dificuldades, as quais procuramos superar pontualmente com o auxílio da tutela e de quem por ela nos tem sido indicado. Face a esta procura pela otimização dos resultados, foram deslocados dois técnicos a esta Unidade de Saúde por três ocasiões, durante o ano de 2023, o que contribuiu para manter toda a parte contabilística organizada.

Apesar das limitações já referenciadas anteriormente, tentou-se, em conformidade com as disposições legais, proceder à análise da execução orçamental da despesa e da receita com referência a 31 de dezembro 2023.

Na execução orçamental da USIC foi tido em conta, relativamente à receita, que nenhum valor foi liquidado ou cobrado sem que tivesse sido objeto de inscrição orçamental e estivesse corretamente classificado. Na execução das despesas foi assegurado o cumprimento do regime de contratação pública.

II ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Designação: Unidade de Saúde da Ilha do Corvo

Número de identificação fiscal: 510189881

Endereço: Avenida Nova, 9980-039 Corvo

Responsáveis:

Nome: Paulo Jorge Azevedo Faim Margato

Cargo: Presidente do Conselho de Administração (início a 01-01-2023 a 31-12-2023)

Morada: Rua Jogo da Bola s/n, 9980-024 Corvo

Nome: Ana Karina Ferreira Rocha

Cargo: Vogal Executiva (de 01-01-2023 até 31-12-2023)

Morada: Rua da Matriz s/n, 9980-020 Corvo

Nome: Luís Filipe Rita Pimentel

Cargo: Vogal Não Executivo (de 01-01-2023 a 27-11-2022)

Morada: Rua da Fonte s/n, 9980-021 Corvo

Nome: Luís Filipe Rita Pimentel

Cargo: Vogal Executivo (de 28-11-2023 a 31-12-2023)

Morada: Rua da Fonte s/n, 9980-021 Corvo

2.1. A UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO CORVO

A Unidade de Saúde de Ilha do Corvo é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, integrada no Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores, exercendo a sua atividade sob a superintendência e tutela do membro do Governo Regional com competência em matéria de saúde.

A Unidade de Saúde de Ilha do Corvo tem como missão a promoção da saúde no âmbito geográfico da ilha do Corvo, sem prejuízo de articulação com as Unidades de Saúde de outras ilhas e com outras instituições de saúde, através de ações de educação para a saúde, prevenção e prestação de cuidados na doença. Acessoriamente, desenvolve atividades de vigilância epidemiológica, de melhoria da qualidade dos cuidados e de avaliação dos resultados da sua atividade.

A ação da USIC dirige-se aos indivíduos, famílias, grupos e comunidades residentes na ilha e aos que nela se encontram deslocados temporariamente.

Para esse efeito, a USIC integra capacidade de intervenção em Saúde Familiar e Comunitária, Saúde Pública, bem como através da prestação da assistência possível nas situações de urgência.

Salienta-se o facto de ter sido levada a cabo a terceira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2010/A, de 19 de novembro, que aprova a orgânica da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo, através da entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 34/2023/A, de 27 de novembro.

Da referida alteração, destaca-se a eliminação do cargo de Vogal Não Executivo, passando a existir dois Vogais Executivos, tal como sucede em outras Unidades de Saúde da Região.

Fruto desta alteração, o até então Vogal Não Executivo foi reconduzido como Vogal Executivo do Conselho de Administração, com efeitos a 28 de novembro de 2023.

2.2. GESTÃO POR OBJETIVOS E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS

Apesar da pequena dimensão quer da própria Unidade de Saúde quer do quadro do seu pessoal, pôde, no entanto, ser feita uma gestão extremamente abrangente e adequada à pequena comunidade local dando cumprimento aos objetivos que nos vão sendo traçados pela tutela bem como aqueles que por iniciativa própria, vão sendo criados.

A dimensão da Unidade de Saúde, a escassez de pessoal, bem como a existência de impasses locais, alguns também dependentes da dimensão da Ilha — mas não só — não permitem de forma evidente criar um sistema plausível de avaliação de desempenho. Parece-nos por isso mais útil para já colmatar essas

deficiências com atenção caso a caso dos problemas — possível nesta ilha —valorizando sobretudo a procura de solução adequada para cada situação particular. Considerando que este é um caminho viável — senão o único possível — para a obtenção da excelência pretendida - Contribuir para a promoção da saúde no concelho do Corvo, através de ações de informação e sensibilização, prevenção e prestação de cuidados na doença;

- Contribuir para a melhoria da qualidade dos cuidados prestados; para isso será essencial promover-se a formação dos trabalhadores da instituição atendendo à idiossincrasia da ilha o que entendemos por bem poder ser melhorada.

2.3. DIFICULDADES SENTIDAS

À semelhança do que tem sucedido em anos anteriores, a inexistência de capacidade administrativa efetiva, não só em termos funcionais, mas também em termos de capacitação, são inibidores de uma gestão como aquela que este Conselho de Administração aspiraria.

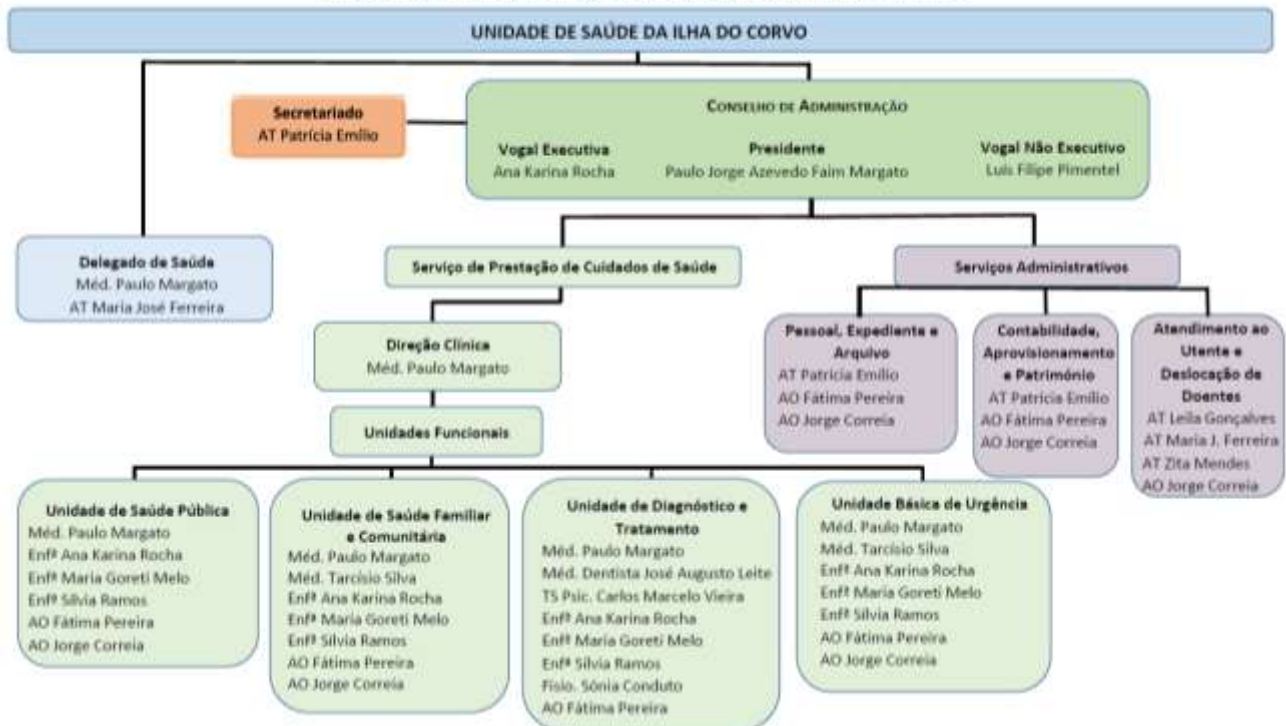
A capacidade de executar é penalizada pela reduzida estrutura disponível, o que acaba por dificultar a concretização de objetivos que nem sequer se podem considerar ambiciosos.

Outra dificuldade sentida, mas ultrapassada com a colaboração de todos, foi a mudança de instalações durante todo o ano de 2023, para o Edifício Multiusos do Corvo, onde esta Unidade de Saúde se encontrou instalada, em virtude das obras de requalificação do edifício sede. A parte assistencial contou com a indispensável colaboração do Exército Português, sobretudo para fornecimento das tendas médicas e de toda a logística necessária para o seu pleno funcionamento. Em virtude desta colaboração com o Exército, houve necessidade de acomodar o contingente destacado, e para tal, procedeu-se à celebração de um contrato de arrendamento de um imóvel, pelo período de um ano, para o efeito.

Fruto da transferência de verbas da Secretaria Regional da Saúde e Desporto, para o efeito, através do Contrato de Investimento, foi adquirido mobiliário para as novas instalações, num valor que ronda os trinta mil euros. No final do ano em dezembro, deu-se por concluída a obra toda a atividade da USIC voltou ao edifício sede, num processo em que se contou novamente com a ajuda do Exército Português, que inclusivamente fez deslocar alguns elementos para apoio nesta última fase.

2.4. ORGANOGRAMA

UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO CORVO ORGANOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO CORVO



III. RECURSOS HUMANOS

3.1. QUADRO DE PESSOAL DA USIC

No ano 2023, os quadros de pessoal considerados dizem respeito aos quadros de pessoal da Unidade de Saúde da ilha do Corvo em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e em regime de avença.

Em 2023, o quadro da USIC apresentava a seguinte composição, perfazendo um total de 15 trabalhadores, dos quais 1 Médico, 1 Técnico Superior de Medicina Dentária, 1 Técnico Superior de Psicologia, 3 Enfermeiros, 1 Fisioterapeuta, 4 Assistentes Técnicos e 2 Assistentes Operacionais, bem como um Vogal não Executivo do Conselho de Administração. De realçar que o médico acumula as funções de Presidente do Conselho de Administração, Delegado de Saúde e de Diretor Clínico, para as quais foi nomeado em comissão de serviço. Uma das enfermeiras acumula função de enfermagem com a de Vogal Executiva do Conselho de Administração. No decorrer do ano de 2023, a enfermeira que se encontrava em regime de avença passou, em virtude de procedimento concursal, para a modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. Manteve-se o Médico através da modalidade de avença.

Grupo profissional	Número de trabalhadores
Médicos	2
Técnico Superior	2
Pessoal enfermagem	3
Fisioterapeuta	1
Assistente técnico	4
Assistente Operacional	2
Membros Órgãos Sociais	1
Total	15

Tabela 1- Tabela dos Recursos Humanos da USIC no ano de 2023 (reportado a 31 de Dezembro)

Tradicionalmente e graças à sua dimensão (15 elementos), a USI Corvo sempre cultivou uma política de racionalização/interesse pelo bom funcionamento da Unidade de Saúde com plena consciência de que os poucos colaboradores fazem o que houver a fazer, isto não só nas respetivas áreas, mas até suplantando-as, como forma de colmatar a deficiência nas áreas para as quais a nossa dimensão não justifica elementos específicos. Há que ressaltar que, como já foi referido inúmeras vezes, o trabalho desenvolvido a nível administrativo só foi possível, graças ao recurso a horas extra, providas pelas nossas assistentes técnicas, e também à colaboração dos elementos deslocados a esta Unidade de Saúde.

A nível de pessoal médico, a USIC dispõe de dois médicos e de três enfermeiras. Todos estes profissionais apresentam disponibilidade total de 24 horas/dia, ficando em regime de prevenção no horário extralaboral, quando escalados para o efeito.

À data de 31 de dezembro, um dos assistentes operacionais encontrava-se em situação de doença prolongada, não se prevendo o seu regresso ao serviço. Foi aberto, no ano de 2023, um procedimento concursal com vista ao provimento de dois lugares para esta carreira e categoria.

Na mesma data, a Vogal Executiva e enfermeira desta USI, também se encontrava ausente do serviço, por doença, tendo terminado a comissão de serviço no dia 5 de janeiro de 2024.

De salientar que, de acordo com os dados que a tabela seguinte apresenta, as prevenções e as horas extraordinárias assumem não só um peso significativo a nível de despesas com pessoal, mas também no próprio orçamento ordinário da Unidade de Saúde. A criação da unidade de internamento em colaboração com a Santa Casa da Misericórdia do Corvo, mostra-se uma importante mais valia na prestação de cuidados aos corvinos, evitando muitas vezes os encargos com deslocações e o próprio embaraço causado aos doentes, no entanto, a nível financeiro assume-se com o pagamento de horas extraordinárias aos profissionais que prestam esses cuidados. A prevenção aliada às horas extras, no ano de 2023, correspondem a de 30,24% do valor total dos encargos com o pessoal, totalizando o valor de 284 705,09€.

HORAS EXTRAORDINÁRIAS	135,040.70
Pessoal Médico	43,589.49
Pessoal de enfermagem	25,340.56
Pessoal téc. diagnóstico e terapêutica	1,308.88
Pessoal Técnico Superior	1,938.22
Pessoal Assistente Técnico	9,887.62
Pessoal Assistente Operacional	2,540.91
OUTRO PESSOAL	50,435.02
Abono para falhas	896.16
Subsídio de prevenção trabalho noturno	149,664.39
Subsídio de prevenção	149,664.39
Pessoal Médico	57,509.72
Pessoal de Enfermagem	40,941.24

Tabela 2 — Distribuição da prevenção e das horas extraordinárias, na USIC, no ano de 2023

3.2 CARACTERIZAÇÃO DA FAIXA ETÁRIA E SEXO DOS FUNCIONÁRIOS DA USIC

Analisando a caracterização da faixa etária e sexo dos funcionários da Unidade de Saúde de Ilha do Corvo, podemos constatar que dos 15 trabalhadores da USIC, 6 são do sexo masculino e 9 são do sexo feminino. Da análise do gráfico conclui-se também que 46% dos funcionários têm 50 ou mais anos e a média de idades de 47,5 anos, revelando uma tendência pouco jovem para este universo.

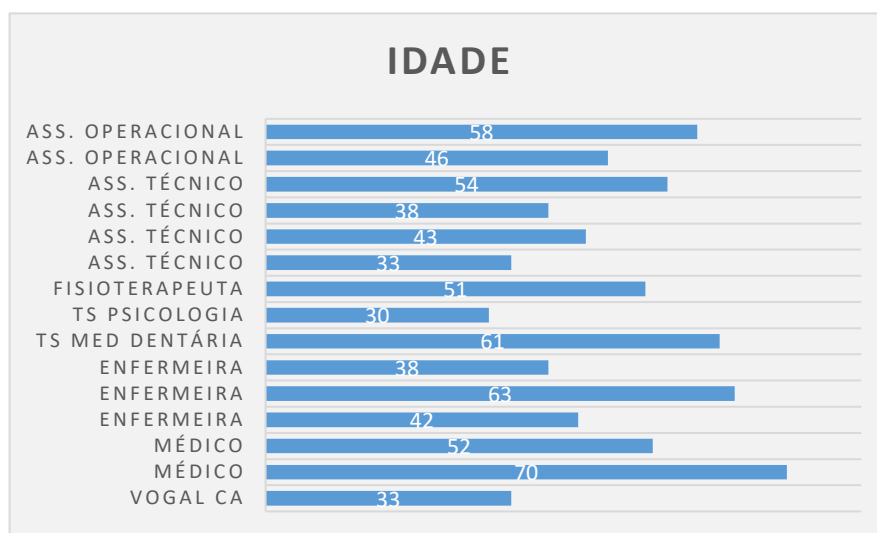


Gráfico 1 – Colaboradores por idade

3.3. BALANÇO SOCIAL DE 2023

Não se aplica, visto que o Decreto-Lei 190/96, de 9 de outubro estabelece a obrigatoriedade de apenas os serviços e organismos da administração pública com mais de 50 trabalhadores procederem à elaboração do Balanço Social Anual, conforme o seu art.º 1:

Artigo 1.º

Obrigatoriedade do balanço social

1 - Os serviços e organismos da administração pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respectiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu balanço social com referência a 31 de Dezembro do ano anterior.

2 - O disposto no número anterior não obsta que os serviços e organismos que possuam menos de 50 trabalhadores elaborem também, e sempre que possível, atentos os meios de que dispõem, o respectivo balanço social.

3 - Nos serviços e organismos da administração central e regional o balanço social é levado ao conhecimento e apreciação do membro do Governo competente até 31 de Março do ano seguinte àquele a que diz respeito.

3.4. AÇÕES DE FORMAÇÃO E/OU DE ESCLARECIMENTO

"A formação contínua visa promover a atualização, a valorização pessoal e profissional dos funcionários, em consonância com as políticas de desenvolvimento, inovação e mudança da Administração Pública" (Decreto-Lei 50/98 de 11 de março). Em termos de frequência formativa, houve a participação da equipa de enfermagem na formação "Implantofix e Bomba Infusora Elastomérica", através da colaboração com o Hospital da Horta;

Em sentido inverso, foram várias as ocasiões em que os profissionais da USIC ministraram formações noutras entidades, como por exemplo, uma intitulada "Higienização de Espaços Clínicos", destinada aos funcionários da Santa Casa da Misericórdia do Corvo.

3.5. REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração reuniu, salvo raras exceções, quinzenalmente, totalizando um total de 21 reuniões, tendo tomado as decisões necessárias e imprescindíveis para o bom funcionamento desta Unidade de Saúde. As decisões foram na sua maioria tomadas por consenso dos membros.

IV. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RECURSOS UTILIZADOS

4.1 COLABORAÇÃO/COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

Como tem sido prática comum em anos anteriores, a USIC colaborou com outras Unidades de Saúde e entidades, públicas ou privadas, com atividades na área da saúde. Destacam-se as cooperações com a Unidade de Saúde da Ilha das Flores, a Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel, a Unidade de Saúde de Ilha do Faial com o Hospital da Horta e também, quando indispensável, com o Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, entre outros. Da colaboração com a Unidade de Saúde da Ilha das Flores, é de referir que para além das já habituais deslocações de técnicos de saúde dessa Unidade à USIC, nomeadamente da Nutricionista, no ano de 2023 verificou-se também a deslocação à USI Flores do nosso Técnico Superior de Psicologia, para apoio nas consultas da área naquela Unidade de Saúde.

Da colaboração com a USI São Miguel, resultou a deslocação de uma enfermeira especialista na área de saúde materna e obstétrica, afeta aquela instituição, o que permitiu realizar os despistes citológicos, cumprindo assim o estabelecido na contratualização, quanto ao ROCCA. Ainda na sequência da colaboração entre estas duas entidades, devido à escassez de profissionais da área na USIC, o júri referente ao procedimento concursal de enfermagem foi exclusivamente composto por enfermeiros da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.

No que diz respeito à colaboração com outras entidades, devemos também ressaltar o facto de ter se manter em vigor a Convenção com o Hospital Internacional dos Açores com vista à realização de exames de imagiologia, sobretudo ressonâncias magnéticas, visto que o Sistema Regional de Saúde não tem capacidade de resposta. Fruto desta convenção foram efetuados, em 2023, 50 exames naquela instituição de saúde, entre os quais 36 Ressonâncias Magnéticas, 10 Ecografias e 4 Tomografias Computorizadas. É objetivo deste Conselho de Administração, alargar o número e as áreas convencionadas, sobretudo para consultas de especialidade.

No que diz respeito a deslocações de especialistas à USIC, registou-se um total de 3 médicos/técnicos especialistas, que realizaram 4 deslocações, o que corresponde a um total de 12 dias de profissionais médicos/técnicos de outras especialidades na USIC.

De entre estes profissionais, ressalva-se a ótima relação custo/benefício, com a vinda do médico oftalmologista e do médico imagiologista, porque apesar de ter havido um investimento considerável por parte da Unidade de Saúde para que fosse possível adquirir os equipamentos necessários à realização dos exames e das consultas, acaba por haver um grande retorno devido ao facto da USIC não ter de assumir encargos com a deslocação de utentes para fora da ilha, e do ponto de vista do utente torna-se mais cómodo e prático.

Quanto às consultas de especialidade na USIC, apresenta-se demonstração no quadro infra.

Consultas de especialistas deslocados à USIC em 2023	
Especialidade	Nº de consultas
Nutrição	101
Imagiologia (ecografias)	103
Oftalmologia	68
Total	272

Tabela 3 - Consultas e exames de especialistas deslocados à USIC em 2023

4.2 DESLOCAÇÃO DE DOENTES

No que diz respeito à deslocação de doentes, podemos constatar que foi registado um total de 131 processos de deslocação, na sua larga maioria para outros Hospitais da Região Autónoma dos Açores. Na maioria das deslocações, os utentes seguiram com acompanhante, conforme previsto nos artigos 10.º e 11.º da Portaria n.º 28/2015, de 9 de Março de 2015, que estabelece o regulamento de deslocação de doentes na Região Autónoma dos Açores.

As deslocações de utentes, ocorridas no ano de 2023, custaram, em termos globais, **46.442,03€** (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e três cêntimos), dos quais **22.581,32€** (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e um euros e trinta e dois cêntimos) correspondem a transporte de doentes e os restantes **23.860,71€** (vinte e três mil, oitocentos e sessenta euros e setenta e um cêntimos), a processos de reembolsos dos doentes deslocados. Comparativamente ao ano de 2022, verifica-se um aumento de **11.663,42€** (onze mil, seiscentos e sessenta e três euros e quarenta e dois cêntimos).

4.3. RASTREIOS COA (CENTRO DE ONCOLOGIA DOS AÇORES)

Relativamente aos rastreios, há que salientar, em relação ao ano anterior, que a Unidade de Saúde da Ilha do Corvo recebeu a unidade móvel, de forma a que fossem feitos os rastreios no âmbito do programa ROCMA, onde foram realizados 69 exames de rastreio ao cancro da mama. O programa ROCCA contou com a realização de 28 exames, verificando-se uma diferença favorável perante 2022. No âmbito do rastreio PICCOA realizaram-se 19 exames, verificando-se uma diminuição relativamente ao ano anterior, sobretudo provocada pelas obras de requalificação do edifício e consequente inoperacionalidade do consultório de medicina dentária.

4.4. ATIVIDADES E RECURSOS

Foi cobrada, no ano, receita, no valor de 1 201 451,35€ (um milhão, duzentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e trinta e cinco cêntimos), dos quais 1 090 071,35€ (um milhão, noventa mil, setenta e um euros e trinta e cinco cêntimos) são referentes ao período corrente e 111 380,00€ (cento e onze mil, trezentos e oitenta euros) dizem respeito a períodos anteriores. Das provisões corrigidas, no valor de 1 329 724,00€ (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e quatro euros), apura-se que ficaram por cobrar, no fim do ano 127 389,00€ (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e nove euros).

Do total da despesa, no valor de 1 307 026,72€ (um milhão, trezentos e sete mil, vinte e seis euros e setenta e dois cêntimos) de compromissos assumidos, foram pagos 1 193 595,37€ (um milhão, cento e noventa e três mil, quinhentos e noventa e cinco euros e trinta e sete cêntimos), dos quais 189 797,41€ (cento e oitenta e nove mil setecentos e noventa e sete euros e quarenta e um cêntimos) dizem respeito a períodos anteriores e 1 003 797,96€ (um milhão, três mil, setecentos e noventa e sete euros e noventa e seis cêntimos) ao período corrente, ficando assim de obrigações por pagar 113 431,35€ (cento e treze mil, quatrocentos e trinta e um euros e trinta e cinco cêntimos).

4.5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS UTENTES

A Unidade de Saúde de Ilha do Corvo tem pautado a sua atuação no âmbito da prestação de cuidados de saúde aos utentes, com as limitações inerentes a uma unidade de saúde das suas dimensões, de uma forma eficaz e humanizada. Aos utentes prestam-se cuidados em diversas áreas, as quais: consultas de clínica geral, saúde materna, saúde infantil e escolar, cuidados de enfermagem, quer seja no edifício sede, quer no domicílio do utente, medicina dentária, fisioterapia e psicologia clínica. Graças aos equipamentos recentemente adquiridos, são feitas análises, sobretudo em caso de urgência, como por exemplo o hemograma e clínica seca, o que permite uma resposta em tempo útil perante cenários de urgência/emergência. Realizam-se, também, pequenas cirurgias, exames complementares pertinentes, como radiografias, eletrocardiogramas, ecografias, análises de rotina e de acompanhamento de doença, vacinações programadas a toda a população que o deseja, acompanhamento de idosos na administração da sua medicação, diligências e certificações atribuídas à Delegação de Saúde, atestados de doença, sanidade e capacidade, rastreios de diversas patologias, ensino para a saúde, acompanhamento de internados no lar de idosos da Santa Casa da Misericórdia, etc.

4.5.1. CONSULTAS DE MEDICINA GERAL, PLANEAMENTO FAMILIAR, SAÚDE INFANTIL E ESCOLAR E SAÚDE MATERNA

Em termos de consultas com a presença física do doente, nomeadamente, de Medicina Geral e Familiar, Consultas de Saúde da Mulher e Consultas de Saúde Infantil, em 2023 foram efetuadas 4021 consultas, divididas pelas áreas do quadro:

Tipo de Consulta	Nº Consultas
Saúde do Adulto	2312
Saúde Infantil	293
Saúde Materna	10
Planeamento Familiar	16
Diabetes	54
Hipertensão	39
Domicílio	1
Não especificadas	1296
TOTAL	4021

Tabela 8 – Número de Consultas por área

USI	Unidade Funcional	Programa de Saúde	Metrics		Nº Consultas	
			Ano		2023	
			Tipo Contacto	Directo	Indirecto	Total
USI Corvo	CS do Corvo	Saúde Adultos		2.268	44	2.312
		Saúde Infantil		285	8	293
		Saúde Materna		10		10
		Planeamento Familiar		16		16
		Diabetes		54		54
		Hipertensão		39		39
		Visitas Domicil.		1		1
		Sem programa		292	1.004	1.296
Total			2.965	1.056	4.021	

Tabela 9 – Consultas por tipo

4.5.2. SAP (SERVIÇO DE ATENDIMENTO PERMANENTE)

O Serviço de Atendimento Permanente da USIC o SAP é assegurado pelo médico e pelo profissional de enfermagem escalados para o serviço, paralelamente ao normal horário laboral e em horário pós-laboral, incluindo sábados, domingos e feriados, em regime de prevenção.

Os dados registados referem terem ocorrido apenas 1 urgência, no entanto e devido à falta de disciplina nos registos, o número real foi consideravelmente superior, estimando-se em aproximadamente duas centenas.

4.5.3. SERVIÇO DE INTERNAMENTO

No decorrer do ano de 2022, celebrou-se um Protocolo de cooperação entre a Unidade de Saúde da Ilha do Corvo e a Santa Casa da Misericórdia da Ilha do Corvo, onde se estabelece que fica alocado um quarto daquela instituição para efeitos de internamento. Em contrapartida, a Unidade de Saúde assegura os cuidados de enfermagem diários naquela instituição. Manteve-se em funcionamento esta modalidade de internamento e de cooperação, o que evita, em muitos casos, deslocações de doentes para fora da ilha, e permite que os utentes da Santa Casa da Misericórdia, tenham cuidados de excelência.

4.5.4 CUIDADOS DE ENFERMAGEM

No ano de 2023, tal como nos anos anteriores, procurou a USIC oferecer aos utentes da sua área de abrangência os necessários cuidados de enfermagem (como sejam colaboração nas pequenas cirurgias, apoio consulta Saúde Materna, consulta Infantil, consulta de Saúde Escolar, consulta de Planeamento Familiar, aplicação de injetáveis, esterilização de material, pensos e outros), quer no seu edifício sede, quer na própria residência do utente. Estes cuidados, foram prestados pelas três enfermeiras da USIC.

Deu-se início ao sistema de recolha de resíduos domiciliares, no seguimento do acompanhamento aos diabéticos, e na perspetiva do melhor acondicionamento de resíduos de risco biológico, através da cedência de contentores destinados a corto perfurantes, lancetas e agulhas, bem como sacos herméticos para as tiras e compressas / algodão com vestígios de sangue, que posteriormente são

devolvidos à USIC e encaminhados, juntamente com os restantes resíduos para destruição, contribuindo de certa forma para a literacia dos utentes e para a responsabilização ambiental.

Os dados referentes a estes cuidados de enfermagem são os seguidamente expostos.

Unidade Funcional	Interv Enf N1	Interv Enf N2	Metrics		
			Ano	Nº Atos Enfermagem	
CS do Corvo	Procedimento técnico: enfermagem de reabilitação	Reeducação funcional respiratória	2	2	
		Reeducação funcional motora	1	1	
	Outros	Tema de ensino	2.371	2.371	
		Procedimento técnico	5.133	5.133	
		Administração de terapêutica	1.515	1.515	
		Consulta de enfermagem	2.495	2.495	
		Consulta de enfermagem	Consulta de enfermagem de saúde materna	6	6
			Consulta de enfermagem de planeamento familiar	18	18
Total			11.541	11.541	

Tabela 10 – Consultas de Enfermagem mediante o tipo de intervenção

Em relação ao ano anterior, houve um aumento exponencial, em cerca do dobro do número de atos de enfermagem. Parte deste significativo aumento, deve-se aos cuidados diários dos utentes da Santa Casa da Misericórdia.

4.5.4.2. VACINAS MINISTRADAS EM 2023

Em relação à vacinação, considerando o abrandamento da pandemia, e das campanhas de vacinação em massa, nota-se uma diminuição destes atos face ao ano anterior, sendo que foram administradas 198 vacinas.

4.6. ATOS DE DIAGNÓSTICO E ATOS TERAPÊUTICOS REALIZADOS

No ano de 2023, na USIC procedeu-se a um total de 5374 atos de diagnósticos solicitados a outras entidades com capacidade própria para o fazer (análise clínicas, exames de imagiologia, entre outros). Na USIC, dentro das limitações impostas pelas obras de requalificação, realizaram-se 87 Exames Radiológicos, 57 Eletrocardiogramas e 47 análises sanguíneas *in loco*, com recurso a equipamento próprio. Como já foi anteriormente referido, a Convenção para exames imagiológicos com o outrora Hospital Internacional dos Açores, agora CUF Açores, permite uma resposta atempada ao utente, o que muitas vezes era praticamente

impossível no Sistema Regional de Saúde. No ano de 2023, foram realizados naquela unidade hospitalar 50 exames imagiológicos, entre Ressonâncias Magnéticas, Tomografias Computorizadas e Ecografias.

V. ANÁLISE FINANCEIRA

5.1. EVOLUÇÃO DOS PROVEITOS E GANHOS

No ano de 2023 obteve-se o valor de 1 201 451,35€ (um milhão, duzentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e trinta e cinco cêntimos) de proveitos e ganhos.

Designação	2023
Impostos, Contribuições, taxas e serviços	3 715,44€
Transferência e Subsídios Correntes Obtidos	1 042 980,00€
Saldo Gerência Anterior	12 625,91€
Transferências de capital	142 130,00€
	1 201 451,35€

Tabela 11 – Proveitos e ganhos por rubrica

5.1.1. PROVEITOS E GANHOS POR RUBRICA FINANCEIRA

Da análise da repartição percentual dos proveitos e ganhos pelas rubricas que os compõem, é de realçar o peso significativo da conta "Transferências e Subsídios Correntes Obtidos" que representa 86.8% do total dos proveitos e ganhos do exercício. Conclui-se, novamente, neste exercício que esta Unidade Orgânica é totalmente dependente dos subsídios obtidos por parte do Orçamento da R.A.A.

5.2. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS E PERDAS

Neste exercício económico os custos e perdas registaram um valor de 1 134 367,94€ (um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos). Na tabela abaixo é possível ver de que forma foram repartidos.

Código de Contas	Designação	2023
61	Custos das mercadorias vendidas	30 139,44€
62	Fornecimento e serviços externos	168 020,79€
63	Gastos com o pessoal	887 174,54€
64	Gastos de depreciações e amortizações	40 367,24€
68	Outros gastos e perdas	8 665,93€
Total		1 134 367,94€

Tabela 12 – Custos e perdas

5.2.1. CUSTOS E PERDAS POR RUBRICA FINANCEIRA

Da análise efetuada à repartição percentual dos custos e perdas pelas diversas rubricas que o compõem, podemos verificar que a rubrica "**Custos com Pessoal**" é aquela que apresenta o peso mais significativo (78.21%) no total dos custos, seguida pela rubrica "**Fornecimentos e Serviços Externos**" (14.81%).

Passaremos a descrever as rubricas que tiveram um impacto significativo no total dos custos e perdas. A rubrica "**Custo das Matérias Consumidas**" teve a seguinte repartição de custos:

Código de Contas	Designação	2023	Taxa (aprox.)
61211	Produtos farmacêuticos	18 182,90€	60,3%
61212	Material de Consumo Clínico	10 028,00€	33,2%
61214	Material Consumo Hoteleiro	126,61€	0.40%
61215	Material de Consumo Administrativo	427,47€	1,4%
6216	Material Manutenção e Conservação	1 322,26€	4.3%
6219	Outro material de consumo	52,20€	0,2%
Total		30 139,44€	100%

Tabela 14 - Repartição Percentual dos Custos das Matérias Consumidas no ano 2023

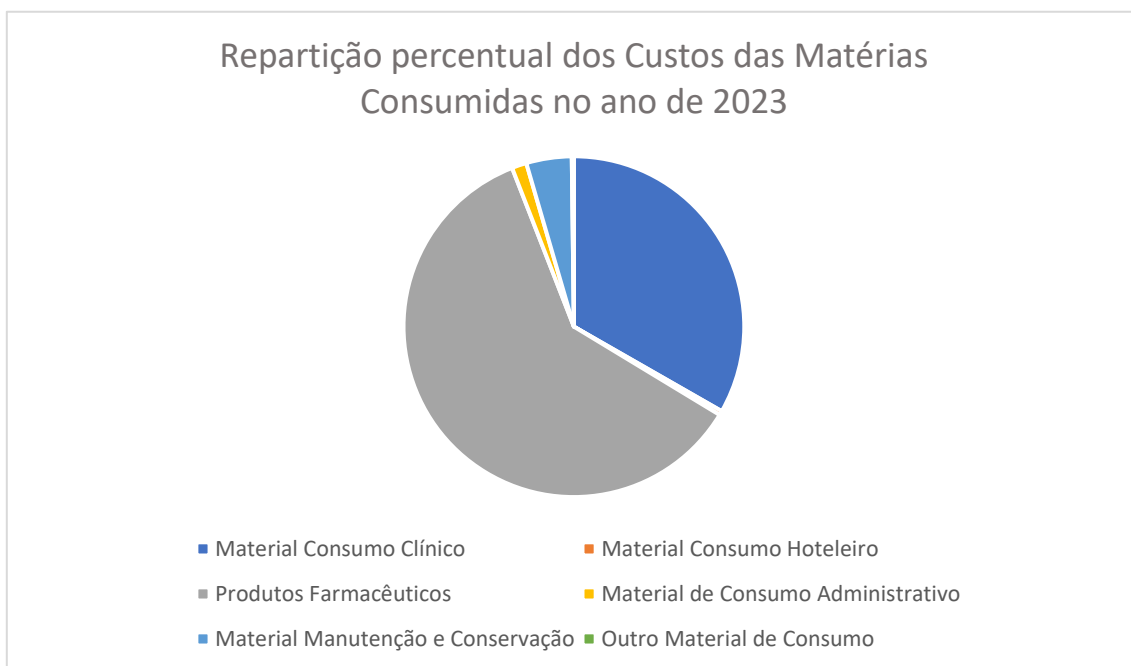


Gráfico 4 - Repartição Percentual dos Custos das Matérias Consumidas no ano 2023

Na rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos", a repartição percentual apresentou-se da seguinte forma:

Código de Contas	Designação	2023	Taxa (aprox.)
6211	Serviços de Saúde	128 707,40€	76,6%
622	Serviços Especializados	2 198,80€	1,3%
624	Energia e Fluidos	10 217,17€	6,0%
625	Deslocações, Estadas e Transportes	13 306,94€	7,9%
626	Serviços Diversos	13 590,48€	8,0%
Total		168 020,79€	100%

Tabela 15 – Repartição Percentual dos Fornecimentos e Serviços no ano de 2023

A rubrica "**Custos com Pessoal**" será de seguida analisada, tendo a seguinte repartição percentual de despesa:

Código de Contas	Designação	2023	Taxa (aprox.)
631	Remunerações Órgãos Sociais	75 365,27€	8,5%
6321	Remunerações do Pessoal - Permanentes	384 815,83€	43,4%
6322	Remunerações do Pessoal- Abonos Variáveis	278 645,05€	31,4%
635	Encargos sobre remunerações	139 893,39€	15,8%
639	Outros encargos sociais	8 455,00€	0,9%
Total		887 174,54€	100%

Tabela 16 – Repartição Percentual dos custos com Pessoal no ano de 2023



Gráfico 5 - Repartição Percentual dos Custos com Pessoal no ano 2023

A rubrica **"Gastos de depreciação e de amortização"** é de seguida analisada, e tem a seguinte repartição de despesa:

Código de Contas	Designação	2023	Taxa (aprox.)
6423	Equipamento básico	38 755,77€	96,0%
6425	Equipamento administrativo	150,54€	0,4%
6427	Outros ativos fixos tangíveis	1 460,93€	3,6%
Total		40 367,24€	100%

Tabela 17- Repartição de gastos de depreciação e de amortização

A rubrica **"Outros gastos e perdas"**, abaixo analisada, tem a seguinte distribuição de despesa:

Código de Contas	Designação	2023	Taxa (aprox.)
688	Outros	8 665,93€	100%
Total		8 665,93€	100%

Tabela 18 – Repartição de outros gastos e perdas

5.3. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

5.3.1. BALANÇO

No quadro seguinte expõe-se o Balanço da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo:

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		193.358,42	198.858,06
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Ativos Biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas / sócios / associadas		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		193.358,42	198.858,06
Ativo Corrente			
Inventários		28.735,71	32.308,14
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		127.389,00	238.769,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	1.279,53
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas / sócios / associadas		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		7.855,98	12.625,91
		163.980,69	284.982,58
Total do ativo		357.339,11	483.840,64
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados Transitados		7.648,06	18.323,69
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido		217.570,99	227.188,23
Resultado líquido do período		-37.822,44	-9.396,10
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
Total do Património Líquido		187.396,61	236.115,82
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		95.477,56	168.093,16
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		15.888,66	20.280,55
Acionistas / sócios / associadas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		1.475,93	0,00
Outras contas a pagar		57.100,35	59.351,11
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		169.942,50	247.724,82
Total do Passivo		169.942,50	247.724,82
Total do Património Líquido e Passivo		357.339,11	483.840,64

5.3.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

No quadro seguinte apresenta-se a Demonstração de Resultados da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo:

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Impostos, contribuições e taxas		784,90	1.230,80
Vendas		20,54	65,27
Prestações de serviços e concessões		2.910,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		1.042.980,00	852.966,00
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-30.139,44	-14.938,85
Fornecimentos e serviços externos		-168.020,79	-160.196,75
Gastos com pessoal		-887.174,54	-675.210,40
Transferências e subsídios concedidos		0,00	0,00
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		50.087,95	18.551,10
Outros gastos		-8.665,93	-15.591,18
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		2.782,69	6.875,99
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-40.367,24	-16.272,09
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-37.584,55	-9.396,10
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-237,89	0,00
Resultado antes de impostos		-37.822,44	-9.396,10
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-37.822,44	-9.396,10

Este relatório compila a informação financeira, de recursos humanos e da prestação de cuidados de saúde nesta Unidade de Saúde, referente ao ano de 2023.

O Conselho de Administração,

Paulo Jorge Azevedo Faim Margato
(Presidente do Conselho de Administração)

Luís Filipe Rita Pimentel
(Vogal Executivo do Conselho de Administração)